

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 2890-2022/SECEL, ref. ao processo n° SECEL-PRO-2022/08627.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e MOVIMENTO VAMBORA - CNPJ n° 09.676.493/0001-59

OBJETO: "Carnaval Cultural"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - NOTA DE EMPENHO N° 23101.0001.22.001653-8 - data do empenho: 16/12/2022

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar n° 308 de Lideranças Partidárias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

FISCAL: Sra. Flavia Manuela Teixeira - Matrícula -291090 e o Sr. Lauro Victor

Marques Gonçalves - Matrícula - 123875

VIGÊNCIA: 20/12/2022 a 30/03/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça Presidente - Movimento Vambora.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8438adcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar